



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO  
Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000  
CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

**PORTARIA Nº 007/2026**, de 30 de janeiro de 2026

“Conceder Férias Regulamentares com Conversão em Abono Pecuniário, de 10(dez) dias do servidor que menciona e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fulcro a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Trindade - PE.

E considerando o teor do Requerimento subscrito pelo servidor abaixo identificado;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Por força desta Portaria, converter em abono pecuniário, uma parcela de 10(dez) dias das férias a que faz jus ao servidor **Silvan de Souza Moraes**, Secretário Legislativo, Portaria nº 01/1987, de 02/02/87, Matrícula nº 010, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Trindade-PE.

**Parágrafo Único** – As férias mencionadas no caput são referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Art. 2º** - O restante das férias à que se tem direito, serão gozadas no período de 12(doze) à 28(vinte e oito) de fevereiro do presente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Trindade-PE., em 30 (trinta) de janeiro de 2026.

Allan Johnes de Moraes Galdino  
Presidente: 2025/2026